



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 131, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 86ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, considerando o processo nº 23282.017672/2023-35,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2024 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 22/12/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0836754** e o código CRC **38B164A6**.

Referência: Processo nº 23282.017672/2023-35

SEI nº 0836754